



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 106, FIRMADO ENTRE O **Município de Morro da Garça, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 17.695.040/0001-06**, com sua sede administrativa na Praça São Sebastião nº 440 Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Jose Maria de Castro Matos CPF 071.264.506-3, doravante denominado, simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa **Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda, inscrita no CNPJ 05.266.324/0003-51**, com sede na Avenida Lincoln Alves dos Santos, nº 740, bairro, Distrito Industrial, Montes Claros MG CEP 39.404-005, neste ato representado pelo Sr. Artur Luiz da Silva Duarte, inscrito no CPF 854.929.578-72, resolvem de comum acordo aditar o contrato original nº 106, firmado em 01/04/2014 com término para 31/12/2014, de conformidade com o disposto no inciso II, e § 4º, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, Processo Licitatório nº 24/2014, Modalidade Pregão Presencial nº 15/2014, e considerando:

1 - DO FUNDAMENTO

1.1 – O presente termo aditivo fundamenta-se no que dispõe na cláusula:

QUARTA – DA VIGÊNCIA, no subitem 4.2, descrito no presente contrato, aduz que a prorrogação contratual poderá ocorrer a critério da Administração de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93.

2- DO OBJETO

2.1 – Pelo presente instrumento de vigência contratual, fica prorrogado:

2.1.1 – Conforme documento acostado nos autos do processo licitatório 24/2014, da Secretaria de Saúde e Saneamento, requerendo o termo aditivo, com fundamento nas necessidades da Secretaria até a data 30/06/2018.

3 – DO VALOR

3.1 O Município de Morro da Garça, pagará a empresa contratada o valor mensal de R\$ R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), perfazendo o montante de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), referente ao termo aditivo.

4 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE PARA 2018.

Nº 02.006.18.542.0008.2076 - 3.3.3.90.39.00.00

5– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – As demais condições estabelecidas no contrato original permanecem inalteradas.

5.2 – Este termo entra em vigor a partir de sua assinatura e vigora até a 30/06/2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

5.3 - E, por estarem justos e contratados **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, de pleno acordo quanto ao estabelecido no presente termo aditivo, assinam-no em duas vias de igual teor e forma para uma só finalidade.

Morro da Garça, 22 de dezembro de 2017.

Jose Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal

Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda - CNPJ 05.266.324/0003-51
CONTRATADO